



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 0162/2022

DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação complementar dos membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, **passou por alteração**, nos termos da Lei nº 378/2022 de 06 de setembro de 2022, sendo assim passou a ter nova composição sendo acrescentadas as seguintes representatividades do segmento da Sociedade Civil:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, considerando Lei nº 378/2022 de 06 de setembro de 2022, para completar o biênio de 2021 a 2023, com início em 24 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, ficando acrescentados nos termos da PORTARIA Nº. 0204/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

- I. 08 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelas seguintes secretarias municipais:**
 - a) Procuradoria Geral do Município:**
Titular: Antônia Natália Simão Oliveira
Suplente: Leandro Barros de Sousa
 - b) Ouvidoria:**
Titular: Edilton Gomes de Moura
Suplente: Miguel Pereira Silva
 - c) Secretaria de Educação:**
Titular: Valdir Magalhães Fortes
Suplente: Valdenilde de Santana de Araújo
 - d) Secretaria de Políticas para Mulheres:**
Titular: Maria Regina Botelho Martins
Suplente: Francilda Cunha e Silva
 - e) Secretaria de Meio Ambiente;**
Titular: Kelly Anne Lima Ferreira Batista
Suplente: Raimundo Wilson Pereira de Sousa
- II. 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, conforme abaixo:**
 - a) 01 (um) representante do destacamento da Polícia Militar em Davinópolis;**
Titular: Jackson Brito dos Santos
Suplente: Valdinar Almeida do Nascimento
 - b) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;**
Titular: Auriene Silva Freitas
Suplente: Núbia Alves da Silva Carvalho



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

- c) **01 (um) representante das Igrejas Evangélicas, eleito ou indicado em assembleia de todas as denominações:**
Titular: Matheus Gabriel Silva Oliveira
Suplente: Paulo Ludugero de Oliveira Neto
- d) **01 (um) representante das Religiões de Matrizes Africanas eleito ou indicado em assembleia de todas as denominações, ou através de sua entidade representativa;**
Titular: Fernando Henrique Silva Santana
Suplente: Stefane Amaral Lima

Parágrafo único - Os representantes dos incisos acima serão contemplados até o término do mandato do vigente do CMDH (10 de fevereiro de 2023) que após o vencimento, serão eleitos ou indicados novos representantes para o mandato seguinte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 21 de outubro de 2022.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.



Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.